

Alcides Martins de Góes: Solicitamos o cumprimento das exigências formuladas por carta.

Antonio Gomes: Deverá ser cumprido o solicitado por carta.

Antonio Miguel de Matos: A regularização do processo está na dependência da satisfação das exigências solicitadas através do ofício IP-15/3050/73.

Augusto José Fernandes: O filho Luiz Augusto poderá habilitar-se ao recebimento do benefício se estiver cursando escola de nível superior, juntando compromisso fornecido pelo estabelecimento de ensino, assim como, certidão de nascimento.

Clemente de Oliveira: Deverá ser apresentado Atestado firmado por autoridade policial ou judiciária, comprobatório do atual estado civil das filhas: Maria de Lourdes e Vera Lúcia.

Eunildo Cremonesi: Eunildo Cremonesi Jr. deverá declarar se não teve cessada sua incapacidade por nenhum dos motivos previstos pela lei.

Isaac da Silva: Nilza Pereira deverá cumprir o que lhe foi solicitado no ofício IP-15/3087/73.

João dos Santos Mattos: É necessária a apresentação de outra Procuração outorgando poderes expressos a D. Elza de Fátima Quatroccchi, para representar a Sra. Francisca dos Santos Macedo Mattos junto ao IPESP.

José Antunes de Oliveira e Souza: A filha Maria Lúcia deverá apresentar nova Procuração dando poderes ao seu irmão José Luiz para representá-la perante este Instituto, juntando Atestado fornecido por Juiz de Direito, de Paz, ou Delegado de Polícia, comprovando seu atual estado civil.

José Flumino Dias: José Omar, se estiver cursando escola de nível superior, poderá habilitar-se ao recebimento da pensão, anexando comprovante expedido pelo estabelecimento de ensino. O filho Antonio Maria Claret deverá endereçar-nos a Declaração solicitada por carta.

José Pianta: A regularização do processo está condicionada à remessa de outra certidão de casamento do ex-servidor, extraída após o óbito e com averbação do falecimento.

Júlio Ferreira de Moura: Solicitamos outra Declaração, feita e assinada pelo filho Doracy, informando não ser estudante de nível superior.

Luiz Carlos Alberto Heyn: Deverá ser encaminhada a esta autarquia a certidão da petição inicial do desquite do extinto, em inteiro teor, com a maior brevidade possível.

Maria Godoy Cesar: Maria Aparecida Cesar deverá enviar nova certidão de casamento, atualizada, isto é, extraída após o óbito da ex-contribuinte, com a averbação do falecimento.

Martins Pereira de Jesus: Solicitamos esclarecimentos sobre a filha Rosângela, mencionada na certidão de óbito, a qual, se for o caso, poderá habilitar-se ao recebimento do benefício, juntando certidão de nascimento.

Milton Rodrigues: Deverá ser enviado ao IPESP, um Atestado firmado por autoridade policial ou judiciária, comprobatório do atual estado civil da filha Wilma.

Moyssés Carlos dos Santos Filho: Dona Ilda Aparecida dos Santos deverá satisfazer as exigências formuladas através do ofício IP-15/3009/73, que lhe foi encaminhado em 6-12-73.

Raul Teixeira Marcondes: Maria Cristina deverá devolver-nos, devidamente preenchida e assinada, a habilitação solicitada.

Samuel José de Moraes: É necessária a remessa de outra Declaração, devidamente assinada por Francisco José de Moraes, esclarecendo que não está cursando escola de nível superior.

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

«Aviso»

A Divisão da Carteira Predial avisa a todos os abaixo relacionados que deverão comparecer impreterivelmente até o dia 31-1-74 à Seção de Entrevistas e Análise de Crédito - Rua Quirino de Andrade, 215 - 2.º andar, no horário de 9 às 17 horas, a fim de tratar de assunto relativo a aquisição de imóvel.

A falta de manifestação dentro do prazo determinado será considerada como de desinteresse dando ensejo para que esta Carteira mande cancelar o crédito a que fariam jus.

Alicio Quindoz - Antonio Oener - Antonio Scala Vianna - Carlos Alberto C. Pisani - Clovis Bittencourt - Candido de Paula Garcia - Carlos Eduardo Appezatto - Deomar Del'Angelo - Edula Mendes - Edgard Baptista da Silva - Francisco Soares Marialva - Francisco Cardillo - Gertrudes Ramos Chui - Hortência Felix Bom-

fim - Homero Medeiros Gonzales - Ivone Vilela de O. Barcelos - Iramar Prata R. Campos Sansigolo - Joaquim Carlos Werner - José Antonio de Oliveira - Jandyrá Leme - João Baptista C. D'Anorá - José Joaquim Dias da Silva - Marguy Magdalena - Mario Mansulo - Maria Helena K. Guimarães - Mario da Silva Rosa - Otacilio F. da Costa Filho - Oswaldo Nobuo Oyama - Paulo Antonio G. Scifarth - Pedro Monteiro - Raquel Durval de Almeida - Sebastião Estevam - Thereza Sempere.

(9-11 e 15-1-74)

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Despachos do Superintendente Pedidos de compra de terreno localizados no Jardim Recreio na cidade de Ribeirão Preto:

Interessados: Adriano Pelicioni Neto - Alberto Manoel Sobral - Alga do Prado Roma - Anita Roma - Anjo Lopes - Antonio Fernando C. - Beatriz Neiva Cicillati - Carlos - Castro Correa - Catarina Saite Tak - Dalmo de Souza Amorim - D. - Aimone Monteleone - Emir Garcia - Francisco Alberto de Moura Duarte - Genésio Abadio de Paula e Silva - Geraldo Alves Correa Netto - Gilberto Ballaben - Helio Romualdo Rocha - Hildeberto Caldo - Homero Habel Rodrigues - Humberto Menezes - Iris Ferrari - Jair Lopes - Jesus Roberto Ceribelli - João Gilberto de Oliveira - João Maria Franco de Camargo - João Sabino Neto - Joel Mian - Jorge Conacci - José Onildo Betholi Contel - Leticil Bezeira Caetano - Luiz Carlos Pires - Luiz Pereira - Maria de Lourdes Calil - Mario Castania Neto - Moacyr Antonio Meistriner - Ortésio Pereira da Silva - Reinaldo Azoubel - Ronaldo Zucchi - Sebastiana de Almeida - Silvio Maia Campos - Solange Beatriz - Torrecilhas Jorge - Takassu Sato - Valter Leonel da Costa - Vicente Alessi - Warwick Estevam Kerr - "O imóvel já foi alienado em sua integridade, nos termos do edital no 4-73".

Relação dos pretendentes à casa própria que compareceram ao IPESP; nome, endereço e renda familiar - Capital:

Alberto Pujol Garcia - Rua Panapua, 119 - Cidade Dutra - Cr\$ 978,82 - Argentina M. Santiago - Rua Um casa 11 - Vila Guarani - Cr\$ 3.508,75 - Dione Maria Lisboa Perelra - Rua Capote Valente, 1.214 - Cumaré - Cr\$ 4.500,00 - Diva de B. Duarte - Rua O n.º 20 - Iimirim - Cr\$ 1.840,00 - Eurides Maria da Silva - Rua Ana Maria, 5 - Parque São Lucas - Cr\$ 1.377,79 - Hello Zilli - Estrada do Sabão, 8 - A - Vila Brasilândia - Cr\$ 2.396,00 - Irineu Saulo de Menezes - Rua Tanque Velho, 59 - Tucuruvi - Cr\$ 2.300,00 - Jair Martinez - Rua General Baguiera, 127 - Apartamento 5 - Santana - Cr\$ 1.590,20 - Maria L. R. de Oliveira - Rua Salvador Simões, 1.464 - Cr\$ 1.387,00 - Neuza Alves de Araujo - Rua dos Estudantes, 389 - Liberdade; - Cr\$ 3.978,30 - Silvia Renato Sanches - Rua Dobrada, 28 - Casa Verde - Cr\$ 1.034,18 - Tallo de Melo Sene - Rua Xavier de Almeida 307 - Cr\$ 5.649,42 - Vicente B. de Souza - Avenida Paulista, 2.464 - 5.º andar - Cr\$ 1.850,00.

Interior: - Alberto D. da Silva - Rua Alegre, 51 - Vila Barcelona - São Caetano do Sul - Cr\$ 1.786,00 - Lutero Marcos Goulardins - Rua Bernardino de Campos, 189 - São João da Boa Vista - Cr\$ 1.921,00 - Maria Aparecida Mota - Rua Falcão Filho, 225 - Campinas - Cr\$ 6.000,00 - Mercedes Rocha Quagliato - Rua Candido Mota, 155 - Porto Feliz - Cr\$ 4.092,75 - Nadyr Conceição Freitas Veiga - Avenida Barão de Itapua, 2.242 - Campinas - Cr\$ 2.041,00.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

Portarias do Superintendente, de 7 de janeiro de 1974

Designando a servidora Dra. Mércia Lúcia Chade - Médica, lotada no Serviço de Emergência, para exercer, em confiança, a função de Médica-Encarregada de Setor de Inspeção e Controle de Ambulatório de Serviço de Administração do Ambulatório da Divisão de Serviços Diversos do H.S.P.E. "Francisco Morato de Oliveira". (N.º 7)

De 8-1-74

Admitindo os seguintes servidores: - em substituição: Elizabeth Simon Alves - para a função de Estagiária pl Escrituraria - Cleonice Camara da Silva - para a função de Servente - Cella Lucia Leite - para a função de Servente - por absoluta necessidade do serviço: Jovah Sansão Siraico - para a função de Servente. (N.º 9)

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: SERGIO BAPTISTA ZACCARELLI

Departamento de Administração

SERVIÇO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO, PRONTUÁRIO E LAVRATURA DE ATOS

Decretos de 9-1-1974

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do sr. Sebastião do Rego, R.G. n. 3.049.506, Zelador, padrão «12-B», PP-II-QSEP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria da Saúde, a fim de prestar serviços ao Distrito Sanitário da Penha, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - DRS-1, até 31 de dezembro de 1974, em prorrogação;

nos termos do artigo 68 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do sr. Vicente de Paula Oliveira, R.G. n. 2.646.937, Assessor Técnico de Gabinete, padrão «CD-13-A», PE-I-QSEP, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de curso de especialização na Inglaterra, pelo prazo que se tornar necessário, a partir de 7 de janeiro de 1974.

Despacho do Governador, de 9-1-74

Processo SEP n. 192-74 - «Autorizo, observadas as normas legais».

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Decreto de 5-12-73

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento do sr. Roland George Assal, RG. 2.759.159 Engenheiro Padrão «20-B» da PP-II do QSEP, lotado no GEGRAN, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviço junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - até 31-12-74.

Despacho do Coordenador, de 3-1-74

Processo SEP 341-66 - Concedendo mais um adicional a: Isaura Orlando, RG. n. 2.603.666 a partir de 31-12-73, totalizando R.

Retificação do D.O. de 5-1-74

a Resolução - SEP n. 2, de 4-1-74, onde se lê: Maria Polynice Homem de Mello Vignola; leia-se: Maria Polynice Homem de Mello Vignola.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Ato do Superintendente, de 7-1-74

Denegando, por absoluta necessidade dos serviços, as férias regulamentares (30 dias) relativas ao exercício de 1973, de Adhemar Antonio de Castro RG. n. 2.798.933.

INTERIOR

Secretário: HUGO LACORTE VITALE

Gabinete do Secretário

Resoluções SI, de 10-1-74

Designando:

para integrarem, como membro, o Grupo de Planejamento Setorial da Secretaria (G.P.S.), constituído pela Resolução de 7, publicada a 8-6-73, os Srs. Bel. Edno Edis Minholo - RG. 1.280.329, Assessor Técnico de Gabinete II e Maciel Pádua Meio - RG. 1.331.295, Diretor Divisão de Finanças padrão «CD-9-B», do Departamento de Administração, em substituição, respectivamente, aos Srs. Bel. Mauro Bocacelli Junior e Bel. Paulo Eduardo Mafva Cardoso;

nos termos do artigo 2.º da Resolução SI, de 8-10-71 e do art. 2.º do Decreto de 23-7-71, o sr. Antonio Sérgio Miani Collesi - RG. 2.797.599, Assistente Técnico de Direção I, precário, do Departamento de Administração, para, em substituição ao Sr. Alvimar Laray Bevine, presidente do Grupo de Trabalho Encarregado do Cadastramento de bens móveis e arrolamento de material excedente inservível, no âmbito da Pasta;

nos termos do artigo 2.º da Resolução SI, de 8-10-71 e do artigo 2.º do Decreto de 23-7-71 Jurema Simonetti - RG. 4.284.640, recepcionista, precária, do Departamento de Administração e Luciano Urban - RG. 446.363, Operador de Máquinas, padrão «9-E», ora à disposição desta Pasta para integrarem, como membros, o Grupo de Trabalho Encarregado do Cadastramento de bens móveis e do arrolamento de material excedente inservível, no âmbito da Pasta;

o Sr. Damiano Munhoz - RG. 3.667.438, Técnico de Administração, precário, do Gabinete do Secretário, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), constituída pela Resolução de 23 publicada a 25-1-73, em substituição ao sr. Luciano Urban.

Cessando

os efeitos da Resolução de 22-5, publicada a 1-6-72, que conferiu ao Sr. Alvimar Laray Bevine (RG. 3.122.628), Chefe de Seção (Transportes), padrão «19-D», lotado no Departamento de Administração, a gratificação de Cr\$ 300,00, a título de representação;

os efeitos da Resolução de 8, publicada a 9-6-73, que conferiu a gratificação de Cr\$ 300,00 ao sr. Luciano Urban (RG. 446.363), Operador de Máquinas, padrão «9-E», ora à disposição desta Pasta, a título de representação, como Secretário da Comissão de Licitação e Alienação;

os efeitos da Resolução de 9, publicada a 10-8-73, que conferiu ao Bel. Mauro Bocacelli Junior - RG. 2.649.431, Assistente Jurídico, precário, a gratificação de Cr\$ 200,00, a título de representação, como membro do G.P.S. da Secretaria;

os efeitos da Resolução de 14, publicada a 15-3-73, que conferiu ao Bel. Paulo Eduardo Mafva Cardoso - RG. 3.150.962, Assistente Técnico de Direção II, precário, a gratificação mensal de Cr\$ 200,00 a título de representação, como membro do G.P.S. da Secretaria do Interior.

Conferindo:

nos termos do artigo 135, Item III, da Lei 10.261/68, a gratificação mensal de Cr\$ 200,00, a título de representação de Gabinete, onerando a despesa o código local 19 elemento 3.1.1.0, do orçamento vigente, ao Sr. Américo dos Santos - RG. 84.585, Trabalhador Braçal, padrão «2-B», do Departamento de Administração (em exercício no MOBRAF);

a partir de 2-1-74, aos funcionários abaixo: Azalea Capella (RG. 6.131.583) Escriturária - Marice Ferraz Fonseca (RG. 6.943.865) Recepcionista - José Pappasergio Filho (RG. 3.422.492). Escriturário - Ione Genoveva Pasquatin Brondani (RG. 5.294.059) Escriturária - Elizabeth Ana Veneta (RG. 7.291.071). Escriturária - Edena Conceição da Silva (RG. 3.609.047)

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

Resolução de 8-1-74

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico o solar, sede da fazenda Morro Azul, a área envolvente, bem como as instalações do referido solar, móveis, peças decorativas e de uso doméstico, religiosas e documentos históricos e artísticos existentes na citada propriedade rural, no município de Itacemópolis, deste Estado.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o

imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Educação Física e Esportes

Homologação e Adjucação

Processo n.º 7828-73-DEFE - Contratação de Firma Especializada em Serviços de Vigilância - Homologo o parecer da Comissão de Julgamento e Adjucação à firma E. S. E. S. B. - Serviço de Proteção do Patrimônio Empresarial Ltda. os serviços de vigilância deste Departamento no Conjunto Esportivo do Itaipu e da Água Branca - Período de Vigência: janeiro a dezembro de 1974.